

**PORTARIA Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Estabelece o horário de atendimento ao público da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 19 de dezembro de 2014

O DR. **JOSÉ MARIA COELHO FILHO**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 8 de 26/11/2014, disponibilizada no DEJT Nº 1613/2014 de 28/11/2014, da lavra do Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes, a qual dispõe que serão prorrogados os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 19 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de dezembro de 2014 é o último dia de trabalho antes do período de recesso forense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de procedimentos internos antes do encerramento das atividades do ano de 2014;

**CONSIDERANDO** que tal medida não acarretará prejuízo aos jurisdicionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que o horário de atendimento ao público da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 19 de dezembro de 2014 será de 07h30min às 11h30min.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
FORTALEZA (CE), 10 de dezembro de 2014.  
**JOSÉ MARIA COELHO FILHO**